



PROJETO DE LEI Nº 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 16 -- Fis 2003 PLO nº 16

Entrada em: 15/02/2024

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DAS RUAS NOVA BASSANO E COTIPORÃ, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação em paralelepípedos em trecho das Ruas Nova Bassano e Cotiporã, com aproximadamente 1.055m² (um mil e cinquenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º Aplica-se à presente obra os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.194/2022, Lei que institui o Programa Pavimentação Comunitária.

Art. 3º O gabarito das Ruas a serem pavimentadas é o constante no mapa 1, que segue anexo e é parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

05.01 Departamento de Obras

1545101151.016 Programa Cidade Pavimentada

4.4.90.51 Obras e Instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 16 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 14 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nobres Edis:

Vimos, através do presente Projeto de Lei, buscar autorização para pavimentação de parte das Ruas Nova Bassano e Cotiporã, nos trechos que ainda não se encontram pavimentados.

A área a ser pavimentada é de aproximadamente 1.055m², por intermédio do Programa Cidade Pavimentada, Lei Municipal nº 2.194/2022, pela qual cabe ao Município o fornecimento do material necessário e aos proprietários a contratação e pagamento da mão-de-obra. O trecho das vias a serem pavimentadas, bem como seus gabaritos consta no mapa anexo.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando que seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 16 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



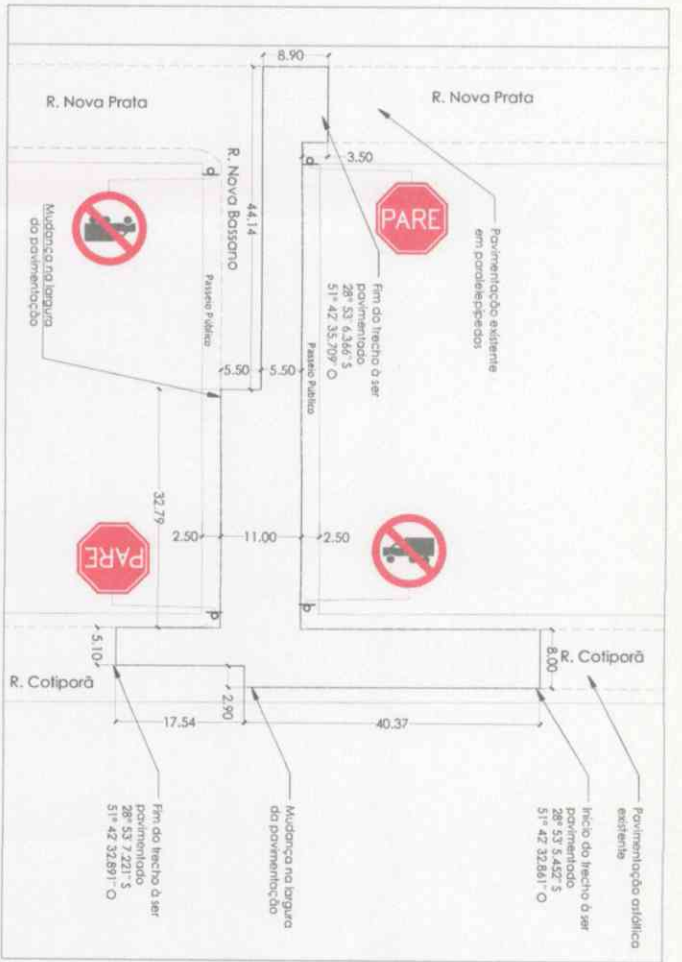
Código para verificação: C616-68A3-F3F7-F0A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

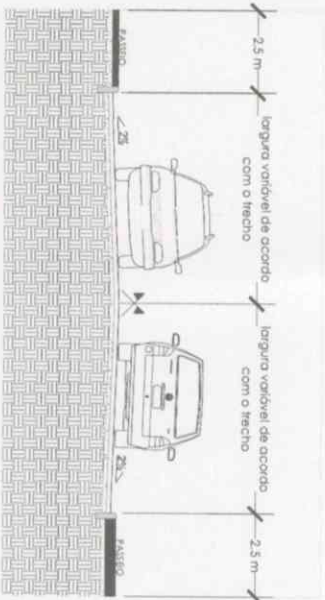
- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 15/02/2024 13:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/C616-68A3-F3F7-F0A7>

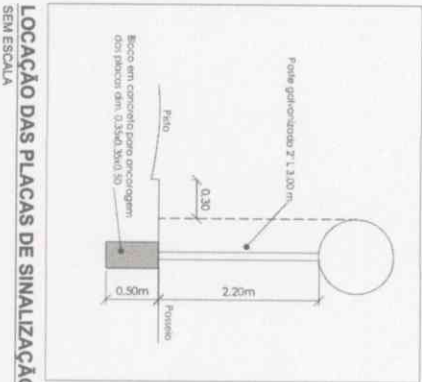


PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:500



SEÇÃO TIPO - RUA COTIPORÃ E NOVA BASSANO
SEM ESCALA

- Paralelepípedo
- Base po de brita e-8cm
- Sub-leito regularizado



LOCALIZAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO VERTICAL

SINAL	CODIGO	NOME	QUANTIDADE
	R-1	Parada obrigatória	2,00
	R-9	Proibido trânsito de caminhões	2,00



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:750

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 RUA COTIPORÃ E NOVA BASSANO
 Área total à ser pavimentada=1055 m²

Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJETO: Pavimentação em paralelepípedos de basalto Rua Cotiporã e Nova Bassano
 CONTEÚDO: Planta de situação, Projeto de pavimentação e detalhes
 LOCAL: Fagundes Varela / RS



RETOR CARLOS COELHO PEREIRO
 Área: 1055 m²
 Escala: 1:750
 Data: 09 de Fevereiro de 2024

PLANOCHA
 F01/01